



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2021**

*Serviços médico, para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.*

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e atendendo aos pleitos da Secretaria Municipais de Saúde, parecer do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinica geral e ultrasonografista no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CLINICA MÉDICA ANTUNES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 24.111.594/0001-76, com sede na Rua Professor Afonso Prates, 360, Bairro Pernambuco, Monte Azul – MG, CEP: 36.500-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais), o que perfaz o valor global de R\$ 143.712,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e doze reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias  
**Presidente da Comissão**

Allexis Gonçalves Carvalho  
**1º Membro**

Brener Kelvin Cardoso de Matos  
**2º Membro**